

REGULAMENTO DO CIRCUITO NACIONAL TENNIS KIDS - 2026

CATEGORIAS 8, 9, 10 e 11 ANOS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA NATUREZA DAS COMPETIÇÕES

O Circuito Nacional Tennis Kids 2026 é promovido, organizado, regulamentado e supervisionado pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT.

As Federações Estaduais poderão solicitar à CBT a realização das categorias 8, 9, 10 e 11 anos em eventos próprios ou conjuntamente com outras categorias etárias, desde que haja autorização prévia, expressa e formal da CBT.

Toda e qualquer competição realizada em território nacional que envolva as categorias abrangidas por este Regulamento deverá, obrigatoriamente, obter homologação prévia da CBT, independentemente da entidade organizadora.

A ausência de homologação tornará a competição irregular perante o sistema oficial da CBT, não produzindo qualquer efeito desportivo, classificatório ou institucional no âmbito da Confederação.

Os atletas, árbitros, treinadores, clubes, federações e demais pessoas físicas ou jurídicas filiadas, vinculadas ou que mantenham relação direta ou indireta com a CBT que participarem de competições não homologadas estarão sujeitos às disposições do Estatuto da CBT e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, podendo sofrer sanções disciplinares e administrativas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A obrigatoriedade de homologação foi requerida e aprovada de forma unânime pelas Federações na Assembleia Geral realizada em 12.02.2012, permanecendo plenamente válida e em vigor.

2. DA ELIGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar das competições nacionais do Circuito Tennis Kids 2026, o atleta deverá, obrigatoriamente:

- I – Estar regularmente registrado junto à Confederação Brasileira de Tênis – CBT;
- II – Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido e ativo;
- III – Estar devidamente regularizado junto à sua Federação Estadual de origem;
- IV – Constar em seu cadastro oficial junto à CBT com a indicação expressa da Federação Estadual à qual esteja vinculado.

VI. Estar em acordo com as diretrizes da Lei de Transferências da Confederação Brasileira de Tênis.

A regularidade do atleta será verificada exclusivamente por meio do sistema oficial da CBT, sendo de responsabilidade do próprio atleta e/ou de seu responsável legal manter seus dados atualizados.

Aos atletas transgêneros e não binários aplicam-se integralmente as normas, diretrizes e regulamentos vigentes da International Tennis Federation (ITF) sobre elegibilidade e enquadramento de gênero, prevalecendo tais normas em caso de conflito interpretativo.

Para todos os efeitos deste Regulamento — incluindo elegibilidade, enquadramento etário, inscrição, formato de disputa, aplicação de penalidades e critérios técnicos — considerar-se-á a idade que o atleta completará no ano civil de 2026, adotando-se, para fins de enquadramento, a data ficta de 1º de janeiro de 2026 como referência padronizada.

Não haverá cobrança de taxa anual da CBT para atletas que disputem exclusivamente o Circuito Tennis Kids, permanecendo obrigatórias eventuais taxas de inscrição previstas para cada torneio.

3. DAS CATEGORIAS

As provas realizadas nas competições nacionais do Circuito Tennis Kids 2026 serão organizadas nas seguintes categorias:

a) Categoria até 8 anos

Destinada a tenistas com idade entre 6 e 8 anos.

Não poderão participar atletas que completem 9 anos no ano civil de 2026.

b) Categoria até 9 anos

Destinada a tenistas com idade entre 6 e 9 anos.

Não poderão participar atletas que completem 10 anos no ano civil de 2026.

c) Categoria até 10 anos

Destinada a tenistas que completem 10 anos no ano civil de 2026.

Não poderão participar atletas que completem 11 anos no ano civil de 2026.

d) Categoria até 11 anos

Destinada a tenistas que completem 11 anos no ano civil de 2026. Não poderão participar atletas que completem 12 anos no ano civil de 2026.

3.1 Número mínimo de inscritos

Provas com menos de 3 (três) atletas inscritos não serão realizadas.

Quando houver apenas dois inscritos ou menos, aplicar-se-á o seguinte procedimento:

I – Categoria 8 anos: os atletas serão consultados, por meio do e-mail cadastrado no sistema da CBT, acerca da possibilidade de transferência para a categoria 9 anos.

II – Categoria 9 anos: consulta para transferência à categoria 10 anos.

III – Categoria 10 anos: consulta para transferência à categoria 11 anos.

IV – Categoria 11 anos: consulta para transferência à categoria 12 anos, desde que o atleta:

- Esteja regularizado junto à CBT;
- Tenha quitado a taxa anual do Circuito Infantojuvenil, quando exigida;
- Efetue o pagamento da diferença entre o valor da inscrição do Tennis Kids e o valor da inscrição da categoria Infantojuvenil.

A transferência dependerá de manifestação expressa do atleta ou de seu responsável legal dentro do prazo estabelecido pela organização.

Não será permitido ao atleta subir duas categorias consecutivamente em razão de ausência de quórum.

Caso a categoria imediatamente superior também não seja realizada por insuficiência de inscritos, a inscrição será automaticamente cancelada, não sendo permitida nova ascensão para categoria subsequente.

3.2 Realocação por mérito técnico

O atleta que desejar disputar categoria acima daquela correspondente à sua idade deverá solicitar formalmente a realocação ao Departamento Técnico da CBT, por meio do e-mail oficial tecnico@cbtenis.com.br, dentro do prazo regular de inscrições do respectivo torneio.

A solicitação de realocação deverá ser realizada individualmente para cada torneio no qual o atleta pretenda competir em categoria superior.

A eventual autorização concedida para determinado torneio não gera direito adquirido, expectativa de direito, nem autorização automática para torneios subsequentes, ainda que realizados no mesmo ano calendário.

Para a concessão da realocação, deverão ser observados os seguintes critérios mínimos:

- I – Para subir uma categoria: o atleta deverá ter alcançado, no mínimo, 2 (duas) semifinais em torneios Nacionais CBT (exceto Circuito de Verão) no ano vigente.
- II – Para subir duas categorias no mesmo ano: após a primeira realocação, o atleta deverá ter alcançado 2 (duas) finais em torneios Nacionais CBT (exceto Circuito de Verão).

Atletas com 10 (dez) anos ou menos não poderão, em hipótese alguma, disputar a categoria 12 anos em torneios Infantojuvenis.

O atleta poderá retornar à categoria inferior, inclusive à sua categoria de origem, a qualquer tempo, mediante solicitação formal.

O Departamento Técnico da CBT possui autonomia administrativa e técnica para deferir ou indeferir pedidos de realocação, considerando critérios de desempenho, desenvolvimento esportivo, segurança física do atleta, equilíbrio competitivo e diretrizes pedagógicas do programa Tennis Kids.

As decisões possuem natureza técnico-administrativa, não configurando ato discriminatório ou arbitrário quando fundamentadas nos critérios deste Regulamento.

A definição das categorias etárias estabelecida neste Regulamento observa critérios objetivos, previamente divulgados e uniformemente aplicáveis a todos os atletas.

A CBT não reconhecerá pedidos de reclassificação etária baseados em alegações de maturidade física, desempenho técnico, desenvolvimento precoce

ou qualquer outro critério subjetivo que não aqueles expressamente previstos neste Regulamento.

A participação do atleta nas categorias do Circuito Tennis Kids pressupõe aceitação integral dos critérios etários estabelecidos, inexistindo direito subjetivo à alteração de enquadramento fora das hipóteses expressamente previstas.

Eventuais questionamentos administrativos deverão observar exclusivamente os canais internos da CBT, não sendo admitida reclassificação por decisão unilateral de terceiros, organizadores locais ou federações estaduais.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para os torneios do Circuito Nacional Tennis Kids 2026 deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema oficial da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, disponível em seu site oficial.

A inscrição somente poderá ser efetuada após a conclusão do cadastro do atleta no sistema da CBT, sendo de responsabilidade do atleta e/ou de seu responsável legal a veracidade e atualização das informações cadastrais.

O prazo de inscrição para as provas de simples dos torneios nacionais encerrar-se-á até 21 (vinte e um) dias antes da semana de realização do torneio, considerando-se, para todos os efeitos, a segunda-feira da respectiva semana do evento como marco de referência.

Nos torneios cujo início ocorra no decorrer da semana, o prazo de inscrição permanecerá vinculado à segunda-feira da semana de realização, excetuando-se os torneios da categoria G2, que observarão cronograma próprio previamente divulgado pela CBT.

Todos os torneios nacionais terão seus prazos oficiais de inscrição fixados para encerramento em segunda-feira, conforme calendário divulgado pela CBT.

Somente serão aceitas inscrições realizadas por meio das formas de pagamento disponibilizadas no sistema oficial da CBT, não sendo reconhecidas inscrições efetuadas por meios alternativos, depósitos diretos, transferências não identificadas ou qualquer outra modalidade não prevista na plataforma oficial.

O valor da inscrição para os torneios das categorias Tennis Kids será de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

A data e o horário limite para realização das inscrições será às 16h (horário oficial de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição, conforme calendário oficial.

Após esse horário, o sistema será automaticamente encerrado, não sendo admitidas inscrições tardias sob qualquer justificativa.

A CBT não se responsabiliza por falhas de conexão, instabilidades de internet, erros de digitação, perda de prazo ou quaisquer problemas técnicos ocorridos no equipamento do usuário que impeçam a conclusão da inscrição dentro do prazo regulamentar.

5. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O cancelamento da inscrição em torneios nacionais deverá ser solicitado dentro do prazo de 1 (um) dia após o encerramento oficial das inscrições.

O atleta que cancelar sua inscrição dentro do prazo regulamentar ficará isento de penalidades administrativas ou disciplinares.

No caso das provas de duplas, o cancelamento poderá ser realizado até o momento do sorteio oficial da chave da respectiva categoria.

Após o decurso do prazo regulamentar de cancelamento, o atleta estará sujeito às penalidades previstas neste Regulamento e demais normas aplicáveis da CBT, inclusive eventuais registros de W.O., multas administrativas ou impedimentos disciplinares, quando cabíveis.

O simples não comparecimento ao torneio não será considerado cancelamento formal, permanecendo aplicáveis as sanções regulamentares.

Solicitações de cancelamento por motivo de força maior ou condição médica superveniente poderão ser analisadas pelo Departamento Técnico da CBT,

mediante apresentação de documentação comprobatória idônea, não gerando direito automático à isenção de penalidade.

6. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

O valor da inscrição nos torneios nacionais do Circuito Nacional Tennis Kids 2026 será de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), aplicável a todas as categorias abrangidas por este Regulamento.

O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio das opções disponibilizadas no sistema oficial da CBT.

Após a conclusão do cadastro no site oficial, o atleta poderá gerar o boleto bancário ou selecionar outro meio de pagamento disponibilizado pelo sistema.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento dentro do prazo regulamentar.

O não pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento implicará o cancelamento automático da inscrição, independentemente de notificação prévia.

A CBT poderá, a seu critério, atualizar valores de inscrição mediante publicação prévia no calendário oficial, não gerando direito adquirido a valores anteriormente praticados.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves serão compostas por todos os atletas regularmente inscritos dentro dos prazos estipulados e em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, observando-se obrigatoriamente a respectiva faixa etária.

As chaves serão abertas, e os atletas inscritos serão sorteados aleatoriamente, uma vez que não há ranking oficial para as categorias Tennis Kids.

7.1 Número Mínimo para Realização das Provas

I – As provas de simples somente serão realizadas caso haja o mínimo de 03 (três) atletas regularmente inscritos.

Provas com 02 (dois) ou menos atletas inscritos não serão realizadas.

II – As provas de duplas somente serão realizadas com o mínimo de 04 (quatro) duplas inscritas.

Provas com menos de 04 (quatro) duplas não serão realizadas.

7.2 Formatos de Disputa – Provas de Simples

a) Oito ou mais inscritos

A chave será disputada obrigatoriamente pelo sistema de eliminatória simples.

b) De 03 a 05 inscritos

Será adotado o sistema Round Robin em grupo único, no qual todos os atletas se enfrentam entre si.

O atleta melhor classificado ao final da fase será declarado campeão da etapa.

c) De 06 a 07 inscritos

A competição será disputada em dois grupos (Round Robin), classificando-se o atleta melhor colocado de cada grupo para a final.

7.3 Formato de Disputa – Provas de Duplas

Independentemente do número de duplas inscritas (desde que respeitado o mínimo de quatro), todas as provas de duplas serão disputadas exclusivamente pelo sistema de eliminatória simples.

Não haverá disputa de duplas no sistema Round Robin.

Desde 2016, é obrigatória a realização das chaves de duplas nessas categorias, sendo a chave de incentivo opcional, desde que haja disponibilidade técnica e estrutural do organizador.

7.4 Chaves de Incentivo

Poderão ser realizadas para os perdedores da primeira rodada, condicionadas à disponibilidade de quadra e à viabilidade operacional do evento.

7.5 Duplas Mistas

As chaves de duplas mistas somente poderão ser realizadas em eventos organizados e promovidos diretamente pela CBT.

7.6 Critérios de Desempate – Sistema Round Robin

7.6.1 Empate entre 2 atletas

O critério de desempate será o confronto direto.

7.6.2 Empate entre 3 ou mais atletas

A classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1. Número de vitórias;
2. Set Average;
3. Game Average;
4. Sorteio realizado pelo Árbitro Geral.

Sempre que, durante a aplicação dos critérios acima, restarem apenas dois atletas empatados, o critério automaticamente passará a ser o confronto direto entre eles.

7.7 Definição e Cálculo do Set Average

O Set Average é obtido pela seguinte fórmula:

$\text{Set Average} = \text{Sets Vencidos} \div \text{Sets Perdidos}$

Exemplo:

Atleta A venceu 4 sets e perdeu 2 sets

$\text{Set Average} = 4 \div 2 = 2,0$

Quanto maior o resultado, melhor a classificação.

Observações:

- Sets vencidos por W.O. serão considerados conforme disposto no item específico sobre W.O.;
- Caso o atleta não tenha perdido nenhum set, o denominador será considerado 1 para fins de cálculo, evitando divisão por zero e mantendo proporcionalidade classificatória.

7.8 Definição e Cálculo do Game Average

O Game Average é obtido pela seguinte fórmula:

$\text{Game Average} = \text{Games Vencidos} \div \text{Games Perdidos}$

Exemplo:

Atleta A venceu 24 games e perdeu 18 games

$\text{Game Average} = 24 \div 18 = 1,33$

Quanto maior o índice, melhor a classificação.

Observações:

- Games vencidos por W.O. seguirão a padronização prevista neste regulamento;
- Caso o atleta não tenha perdido nenhum game, o denominador será considerado 1 para fins de cálculo.

7.9 Critério para W.O. em Grupos (Round Robin)

I – O atleta que conceder W.O. antes de realizar qualquer partida será automaticamente excluído da chave, sendo desconsiderados todos os resultados eventualmente programados contra ele.

II – Caso o atleta conceda W.O. após já ter disputado uma ou mais partidas, os resultados já realizados serão mantidos.

III – A partida não disputada por W.O. será considerada como vitória do adversário pelo placar padrão de 6/0 6/0 (ou equivalente ao formato adotado na categoria), para fins de contagem de sets e games.

IV – O atleta que conceder W.O. permanecerá na última colocação do grupo, independentemente dos critérios técnicos.

V – A reincidência de W.O. poderá ensejar aplicação de penalidades administrativas previstas neste Regulamento.

7.10 Desistência Durante o Round Robin

I – O atleta que iniciar uma partida e abandoná-la por motivo não justificado tecnicamente será considerado perdedor pelo placar completo máximo previsto no formato da categoria.

II – Caso a desistência ocorra por motivo médico comprovado (durante a partida ou não):

- a) O resultado da partida em andamento será registrado até o momento da interrupção, sendo os games e sets remanescentes computados em favor do adversário até a conclusão do placar regulamentar;
- b) Os resultados das partidas já disputadas serão mantidos.

III – Caso a desistência ocorra antes da conclusão de 50% das partidas previstas no grupo, o Árbitro Geral deverá deliberar pela exclusão técnica do atleta da classificação final do grupo, mantendo-se ou não os resultados já disputados, conforme análise de impacto competitivo, para fins de desempate.

7.11 Competência Técnica

A definição final do tipo de chave, formato de disputa e adequações técnicas necessárias será de responsabilidade exclusiva do Departamento Técnico da CBT, considerando aspectos operacionais, climáticos, estruturais e o melhor interesse desportivo.

8. DO TAMANHO DE QUADRA, ALTURA DA REDE E BOLA UTILIZADA

As dimensões de quadra, altura de rede e tipo de bola adotados observarão a faixa etária da categoria, conforme descrito abaixo:

8.1 Categoria 8 e 9 anos

- I – Dimensão da quadra: 18m x 6,5m;
- II – Altura da rede: 80 cm no centro;
- III – Bola utilizada: Bola Laranja (50% mais lenta que a bola oficial padrão).

8.2 Categoria 10 anos

- I – Dimensão da quadra: Oficial (23,77m x 8,23m para simples);
- II – Altura da rede: 91 cm no centro;
- III – Bola utilizada: Bola Verde (25% mais lenta que a bola oficial padrão).

8.3 Categoria 11 anos (quando realizada)

- I – Dimensão da quadra: Oficial (23,77m x 8,23m para simples);
- II – Altura da rede: 91 cm no centro;
- III – Bola utilizada: Bola Amarela (bola oficial padrão).

Parágrafo único – Todas as especificações técnicas seguem as diretrizes internacionais aplicáveis ao desenvolvimento progressivo do tênis infantojuvenil, sendo vedada a utilização de material diverso do previsto para cada categoria.

9. DO FORMATO DE DISPUTA

9.1 Categorias 8, 9 e 10 anos

As partidas serão disputadas no seguinte formato:

- I – Melhor de 2 (dois) sets curtos;
- II – Cada set será disputado em 4 (quatro) games;
- III – Sistema No-Ad (ponto decisivo em igualdade);
- IV – Cada set iniciará com o placar pré-estabelecido de 2 x 2;
- V – Em caso de empate em 6 x 6 no set, será disputado um Tie-Break de 7 (sete) pontos;
- VI – Em caso de empate em 1 set a 1, será disputado um Match Tie-Break até 10 (dez) pontos, vencendo o atleta que primeiro atingir 10 pontos com diferença mínima de 2 pontos.

9.2 Categoria 11 anos (quando realizada)

As provas da categoria 11 anos, quando integradas ao Circuito Tennis Kids (eventos de finais de semana), obedecerão ao seguinte formato:

- I – Disputa em melhor de 2 (dois) sets regulares;
- II – Aplicação do sistema com vantagem (Ad);
- III – Em caso de empate em 6 x 6 no set, será disputado um Tie-Break de 7 (sete) pontos;
- IV – Em caso de empate em 1 set a 1, a partida será decidida por um Match Tie-Break até 10 (dez) pontos, com diferença mínima de 2 pontos.

9.3 Disposições Gerais

- I – O formato poderá ser ajustado pelo Árbitro Geral exclusivamente em situações excepcionais de ordem climática, estrutural ou de força maior, preservando-se a equidade competitiva.
- II – Não haverá pontuação válida para o Ranking Nacional nas categorias 8, 9, 10 e 11 anos.

8. DO SORTEIO DAS CHAVES

As chaves serão sorteadas na sede da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, na sexta-feira imediatamente subsequente ao encerramento oficial das inscrições.

O sorteio será realizado pelo Departamento Técnico da CBT, por meio do sistema oficial da entidade.

Após a divulgação das chaves, não serão admitidas alterações, salvo por motivo de força maior ou erro material.

Eventuais ajustes decorrentes de desistência após o sorteio obedecerão às normas técnicas vigentes da CBT.

9. DA ARBITRAGEM

A condução das partidas ficará sob a responsabilidade de um Árbitro Geral designado para o evento, que poderá deliberar com aval do departamento técnico da CBT sobre:

- I – Formato de disputa;
- II – Ajustes operacionais de chave;
- III – Realização de chaves de incentivo;
- IV – Aplicação de regras técnicas e disciplinares durante o torneio;
- V – Situações excepcionais não previstas expressamente neste Regulamento.

O Árbitro Geral deverá contar com equipe de árbitros auxiliares, especialmente para:

- a) Organização e montagem das quadras;
- b) Orientação aos atletas das categorias mais novas;
- c) Auxílio na contagem de pontos, quando necessário.

A equipe de arbitragem poderá ser composta por profissionais da própria cidade ou região do evento, desde que atendam aos requisitos técnicos exigidos pela CBT.

As decisões do Árbitro Geral terão caráter técnico e imediato no âmbito da competição, sem prejuízo das competências disciplinares do STJD.

10. DA PREMIAÇÃO

Nas categorias 8, 9, 10 e 11 anos serão concedidas medalhas:

- I – Aos campeões e vice-campeões das provas de simples;
- II – Aos campeões e vice-campeões das provas de duplas;
- III – Aos campeões da chave de incentivo, quando houver.

Parágrafo único – A premiação possui caráter formativo e não gera qualquer pontuação para ranking nacional.

11. DOS EQUIPAMENTOS

Nas etapas oficiais do Circuito Nacional CBT, a própria CBT enviará ao organizador:

I – Materiais para preparação das quadras (elásticos, fitas e demais itens técnicos);

II – Bolas específicas de cada categoria.

Ao término do torneio, todo o material permanecerá sob a responsabilidade do representante da CBT designado para o evento.

Nos demais eventos do calendário nacional, será responsabilidade exclusiva do organizador providenciar todo o material técnico necessário.

Quando os torneios Tennis Kids forem realizados conjuntamente com Torneios Nacionais G1 ou G2, todo o material será de responsabilidade do organizador local.

12. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio será o responsável geral pela organização do campeonato, competindo-lhe:

I – Garantir o cumprimento deste Regulamento;

II – Assegurar estrutura adequada para realização das partidas;

III – Coordenar equipe operacional e administrativa;

IV – Zelar pelo bom andamento da competição.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos:

I – Pelo Árbitro Geral, em conjunto com o representante da CBT, quando presente; ou

II – Mediante consulta ao Departamento Técnico da CBT.

As decisões adotadas terão caráter técnico-administrativo no âmbito da competição.

16. DOS ANEXOS

Os Anexos do presente Regulamento integram esta norma para todos os fins, sendo de cumprimento obrigatório por atletas, responsáveis, organizadores, árbitros e demais envolvidos.

17. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente concluído será considerado válido, ainda que tenha ocorrido eventual inobservância formal de algum procedimento previsto neste Regulamento, desde que não haja impugnação tempestiva durante sua realização.

É responsabilidade dos atletas e responsáveis o conhecimento prévio das regras.

Nenhum jogador poderá alegar desconhecimento das normas para pleitear anulação de partida regularmente encerrada.

18. DAS REGRAS REFERENTES À TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS

Nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 11 anos, caso a temperatura aferida na quadra onde estiver sendo realizada a partida atinja 34°C, o jogo será imediatamente interrompido.

A partida somente será retomada quando a temperatura retornar a patamar inferior a 34°C.

A aferição será realizada por instrumento adequado definido pela organização do evento.

O Árbitro Geral poderá adotar medidas complementares preventivas visando à integridade física dos atletas.

19. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Ao efetuar sua inscrição nos torneios nacionais, o atleta e seu responsável legal declaram:

- I – Ter pleno conhecimento das regras do esporte;
- II – Aceitar integralmente este Regulamento;
- III – Submeter-se às normas, decisões e procedimentos oficiais da CBT.

A inscrição implica aceitação automática e irretratável das disposições aqui previstas.

20. DA COMPETÊNCIA DO STJD

Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tênis – STJD, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé):

I – Processar e julgar matérias referentes às competições desportivas organizadas ou canceladas pela CBT;

II – Processar e julgar infrações disciplinares relacionadas às competições, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 9.615/98 e no art. 24 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

Parágrafo único – A competência da Justiça Desportiva prevalece nos termos constitucionais e legais, devendo ser previamente esgotadas suas instâncias antes de eventual acesso ao Poder Judiciário comum, conforme legislação vigente.

21. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, NOME E DESEMPENHO ESPORTIVO

Em consonância com o disposto no Art. 28 deste Regulamento, ao efetuar sua inscrição em quaisquer torneios, circuitos ou eventos organizados, promovidos, cancelados ou homologados pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, o tenista, e quando aplicável seus representantes legais, declara, de forma expressa, inequívoca e irrevogável, que autoriza gratuitamente a CBT a captar, fixar, utilizar, reproduzir, editar, adaptar, publicar, transmitir, distribuir e divulgar sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo, individualmente ou em conjunto com terceiros.

A autorização ora concedida abrange quaisquer registros realizados durante a participação do tenista nos eventos, incluindo, mas não se limitando a fotografias, vídeos, gravações audiovisuais, transmissões ao vivo ou gravadas, entrevistas e demais conteúdos correlatos, para fins institucionais, promocionais, informativos, educativos, históricos e de divulgação das atividades e eventos da CBT, em quaisquer meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, físicos ou digitais.

A presente cessão é concedida por prazo indeterminado, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com abrangência nacional e internacional, não sendo devida ao tenista qualquer remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer título.

22. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ATLETA QUANTO ÀS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E ACESSO AO SISTEMA

Em conformidade com o disposto no Art. 28 deste Regulamento, é de responsabilidade exclusiva do tenista, ou de seu representante legal quando aplicável, a correta observância, execução e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

- I – realização de inscrições em torneios, circuitos e competições;
- II – pagamento de taxas anuais, inscrições e demais encargos financeiros;
- III – solicitações de transferências, cancelamentos, créditos ou reembolsos;
- IV – acompanhamento de prazos, comunicados oficiais, publicações e atualizações divulgadas pela CBT.

A Confederação Brasileira de Tênis não se responsabiliza, em hipótese alguma, por falhas de conexão à internet, indisponibilidade de sistemas, instabilidades de rede, erros de operação por parte do usuário ou quaisquer outras circunstâncias externas que impeçam ou dificultem a prática de atos exigidos do atleta nos termos deste Regulamento.

A CBT recomenda expressamente que os procedimentos de inscrição e pagamento sejam realizados com antecedência, não se restringindo ao último dia ou horário limite, de modo a possibilitar a correção de eventuais inconsistências técnicas ou operacionais dentro do prazo regulamentar.

Para fins de suporte e orientação, a CBT disponibiliza seus canais oficiais de atendimento, quais sejam:

- E-mail: tecnico@cbtenis.com.br
- Telefone: (48) 3091-9351

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30, excetuados feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela entidade.



Alexandre Reis de Farias
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis

ANEXO 1

CÓDIGO DE CONDUTA PARA TORNEIOS NACIONAIS TENNIS KIDS EM 2026

OBJETIVO

O objetivo deste código é fazer com que os jogadores mantenham algumas normas de comportamento justas e razoáveis em todos os torneios nacionais Tennis Kids que disputar.

RELATÓRIOS

Para manter um arquivo completo de todas as medidas tomadas conforme este código, o Árbitro Geral e o Comitê Organizador devem incluir em seus relatórios todos os detalhes das medidas tomadas ou recomendadas, conforme os títulos abaixo:

- Pontos de Penalização aplicados;
- Pontos de Suspensão recomendados;
- Desistências;
- Qualquer conduta antidesportiva.

TÉCNICOS, ACOMPANHANTES OU PARENTES DOS JOGADORES

Nenhum técnico, acompanhante ou parente do jogador pode, principalmente durante o torneio ou um evento no qual o jogador foi aceito para jogar, ter uma conduta de maneira que reflita desfavoravelmente à CBT, ao torneio, a qualquer jogador, aos árbitros ou ao jogo de tênis.

Conduta abusiva, incluindo uma conduta direta a qualquer jogador, árbitros do torneio ou público em geral, deve ser considerado como violação a esta regra.

As violações resultarão em (1) recusa de privilégios ou exclusão da pessoa do local do torneio ou de todos os torneios do circuito; ou (2) alguma outra sanção que o Comitê de Julgamento da CBT decidir aplicar.

OFENSAS DOS JOGADORES NO TORNEIO

A) Geral

Todos os jogadores devem se comportar de maneira disciplinarmente desportiva durante todas as partidas e em todos os momentos que estiver nos recintos do torneio.

As disposições estipuladas a seguir são aplicáveis à conduta de todos os jogadores enquanto estiverem nos recintos do torneio.

B) Pontualidade

As partidas serão chamadas sem atraso, de acordo com a Programação dos Jogos, previamente divulgada. O Árbitro Geral deve colocar a Programação dos Jogos em um local visível, em uma área destinada aos jogadores. A Programação dos Jogos não pode ser alterada sem a aprovação do Árbitro Geral.

As partidas serão chamadas de acordo com a "Programação dos Jogos" utilizando-se sistema de som (microfone).

Todo jogador que não estiver preparado para jogar dentro de 15 (quinze) minutos após seu jogo ter sido chamado, será desclassificado, a menos que o Árbitro Geral, a seu único julgamento e depois de considerar todas as circunstâncias cabíveis, decida não o desclassificar.

C) Roupas e Equipamento

Todos os jogadores deverão se vestir e se apresentar para jogar com roupas limpas e que normalmente são usadas para a prática do jogo de tênis.

1- Roupas Inaceitáveis

Camiseta regata, shorts de ginástica, camiseta promocional, camisas de time de futebol, calça jeans ou outra roupa que não seja adequada, não poderá ser usada durante uma partida (incluindo o aquecimento). Se o jogador estiver em dúvida sobre o que pode vestir, ele deve consultar o Árbitro Geral que poderá orientá-lo antes do início da partida.

2- Identificações

Nenhuma identificação deve ser autorizada para roupas ou equipamentos de um jogador quando este estiver na quadra durante uma partida, em

uma conferência de imprensa ou mesmo em uma cerimônia do torneio, exceto como o disposto a seguir:

a) Camisa, Blusão ou Jaqueta:

- I. Manga - Uma identificação comercial (não do fabricante da roupa) em cada manga as quais não podem ultrapassar a medida de 26 cm² mais um logo do fabricante da roupa em cada manga os quais não podem ultrapassar a medida de 52 cm².
- II. Frente, Costas e Gola - Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm².
- III. Sem manga - Se a camisa não tiver mangas então duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) de 26 cm², poderão ser colocadas na frente desta peça de roupa.

b) Saias e Shorts

Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13cm² ou a opção de um logo do fabricante de 26cm². Se estiver sendo usados shorts de lycra, somente será permitido um logo de 13 cm² do fabricante na saia ou no shorts e um logo de 13 cm² do fabricante no shorts de lycra.

c) Shorts de Lycra

Pode ter apenas um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

d) Vestidos

Duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) mais dois logos do fabricante, os quais não devem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm². Os logos do fabricante devem ser colocados um em cada manga. Caso o vestido não tenha mangas, deve ser seguido como previsto no item (a) (III). Qualquer logo colocado nas costas de um vestido ou em qualquer lugar da gola não será permitido.

e) Meias e Tênis

Um logo do fabricante em cada meia e em cada tênis. O tamanho do logo das meias para cada pé não pode ultrapassar a medida de 13 cm².

f) Raquete

Logo do fabricante da raquete e do fabricante do encordoamento.

g) Bonés, testeiras ou Munhequeiras

Um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

- h) Bolsas, Toalhas ou Outro Equipamento Logo do fabricante do equipamento em cada item mais duas identificações comerciais separadas em uma bolsa, as quais não devem ultrapassar a medida de 26 cm².
- i) Definição de Fabricante Para os fins desta regra, fabricante significa o fabricante da roupa ou equipamento em questão.
- j) Determinação da Medida do Logo O limite das medidas de 13 cm², 19.5 cm², 26cm² ou 52cm² deve ser determinado pela medição da área a ser aplicada na roupa de um jogador (patch), independentemente da cor da mesma. A área a ser medida, dependendo da aplicação (patch) utilizada (círculo, triângulo ou retângulo) deve ser feita ao redor da mesma e a medida a ser considerada para os fins desta regra, será a medida da área de dentro da circunferência ou o perímetro do triângulo ou retângulo, conforme o caso. Quando uma aplicação (patch) for de cor sólida e igual à da roupa do jogador, a área a ser considerada, será baseada na medida do tamanho do logo.

3- Roupas para o Aquecimento (agasalhos)

Os jogadores podem usar roupa para o aquecimento (agasalho) durante o aquecimento e durante a partida, sempre que cumpram as estipulações anteriores e com a condição de que obtenham junto ao Árbitro Geral, aprovação para usá-la durante a partida.

4- Troca de Roupas e Descumprimento

O Árbitro Auxiliar ou o Árbitro Geral podem ordenar a qualquer jogador que esteja violando esta seção, a trocar de roupa ou equipamento imediatamente.

O descumprimento desta ordem por parte de algum jogador pode gerar desclassificação imediata ou a aplicação de Pontos para Suspensão.

Em duplas, a aplicação dos Pontos para Suspensão por violação a esta seção, relacionada com as exigências para roupas e equipamentos, será imposta somente ao jogador da dupla que cometa a violação a menos que os dois a cometam.

D) Saindo da Quadra

Nenhum jogador deve sair da quadra durante a partida (incluindo o aquecimento) sem autorização do Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar. Todo jogador que infringir esta seção poderá ser desclassificado pelo Árbitro Geral.

E) Máximo Esforço

Os jogadores devem se esforçar ao máximo para vencer as partidas. Todo jogador que, na opinião do Juiz de Cadeira e do Árbitro Geral, não se esforçar ao máximo, pode ser desclassificado.

F) Abandonar uma Partida

Um jogador deve terminar uma partida que esteja disputando a menos que esteja razoavelmente incapacitado para fazê-lo. Um jogador que violar esta seção pode ser desclassificado em seguida pelo Árbitro Geral.

G) Conferências de Imprensa

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, um jogador ou equipe, tanto como ganhador ou perdedor, deve atender à conferência de imprensa, organizada imediatamente ou dentro de um tempo razoável, após a conclusão da partida.

H) Cerimônias de Premiação

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, os tenistas que participarem de qualquer final de Torneios Nacionais (simples ou duplas) devem estar presentes na cerimônia de premiação, que deverá ser realizada logo após a partida. Em particular, durante as etapas do Circuito Nacional CBT, os finalistas que não participarem da cerimônia oficial de encerramento, estão automaticamente penalizados com a perda dos pontos conquistados na etapa.

I) Demora sem Razão

Os jogadores devem iniciar a jogar assim que o Juiz de Cadeira ordenar, após o tempo estabelecido para o aquecimento. Após isso, o jogo será contínuo e nenhum jogador poderá retardar injustificavelmente a partida por nenhum motivo, incluindo a perda natural da condição física. Nas trocas de lado o tempo máximo é de 90 segundos, contados desde que a bola tenha sido posta fora de jogo até o momento do contato com a bola no primeiro saque do ponto seguinte. Se este saque for um "fault", o sacador deve sacar o segundo

saque sem demora.

O recebedor deve jogar dentro de um tempo razoável do sacador, devendo estar preparado para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Demora por perda natural da condição física, contusão ou recusa em jogar se constituem em violação a esta seção. A primeira violação a esta seção será penalizada com uma advertência e cada violação subsequente será penalizada com perda de ponto (Código de Tempo). Entretanto, quando a violação for resultado da perda da condição física, recusa em jogar ou contusão, após ser ordenado pelo Juiz de Cadeira a jogar, a penalização será aplicada de acordo com o Código de Conduta.

J) Obscenidades Audíveis

Os jogadores não podem usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio.

Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, obscenidades audíveis se definem como o uso de palavras que normalmente se conhecem e são entendidas como profanas, quando ditas de forma clara e suficientemente altas para que possam ser ouvidas por Juiz de Cadeira e/ou Juízes de Linha e/ou público e/ou pegadores de bola.

K) Instruções e Técnicos

Os jogadores não devem receber instruções durante uma partida. Durante uma partida de uma competição por equipes, um jogador pode receber instruções de um capitão que esteja sentado dentro da quadra, somente quando da virada de lados ou intervalos dos sets, mas não quando da virada de lados durante um tie-break. Um jogador não pode receber instruções durante nenhuma partida que não seja de uma competição por equipes. O previsto nesta regra deve ser estritamente observado.

Nota: A palavra "instruções" inclui qualquer aviso ou dica.

Qualquer tipo de comunicação, audível ou visível, entre um jogador e um técnico, durante a partida deve ser considerada como instrução. Os jogadores devem também proibir seus técnicos, pais, parentes e acompanhantes de:

1. Usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio;
2. Fazer quaisquer tipos de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio;
3. Abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer

outra pessoa dentro dos recintos do torneio;

4. Abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;

5. Dar, fazer, autorizar ou endossar qualquer declaração pública dentro dos recintos do torneio, tendo ou projetando ter, um efeito prejudicial em relação aos interesses do torneio e/ou relativos à arbitragem.

Violação a esta seção, submete o jogador a 30 Pontos de Suspensão por cada violação.

Se esta violação ocorrer durante uma partida (incluindo o aquecimento), o jogador poderá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Em circunstâncias onde houver flagrante e particularmente prejuízo ao sucesso do torneio, o Árbitro Geral da CBT pode ordenar que o técnico seja retirado do local da partida ou dos recintos do torneio e caso ele se recuse em cumprir tal determinação, o Árbitro Geral pode declarar a imediata desclassificação do jogador.

Nota importante: Para os fins desta regra, a palavra “acompanhantes” significa pessoas claramente identificáveis como acompanhando um jogador no ambiente do torneio.

K) Obscenidade Visível

Os jogadores não podem fazer qualquer tipo de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio. Se a violação ocorrer durante a partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, obscenidades visíveis são definidas como sinais que um jogador (a) faça com as mãos e/ou raquete e/ou bolas, que normalmente tenham um sentido ou efeito obsceno segundo o entendimento normal das pessoas.

L) Abuso de Bolas

Os jogadores não podem golpear, chutar ou lançar uma bola de tênis violentamente ou com raiva dentro do recinto da quadra, exceto ao tentar razoavelmente ganhar os pontos em uma partida (incluindo o aquecimento). Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso de bolas significa golpear intencionalmente a bola para fora da quadra, golpear uma bola perigosa ou imprudentemente

dentro da quadra ou golpear uma bola negligentemente sem se dar conta das consequências.

M) Abuso de Raquete ou Equipamento

Os jogadores não podem bater, chutar ou lançar violentamente uma raquete ou outro equipamento dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso de raquete ou equipamento se define como intencionalmente e violentamente destruir ou danificar raquetes ou equipamentos, ou intencionalmente e violentamente golpear a rede, quadra, cadeira de juiz ou outra parte permanente da quadra durante a partida.

N) Abuso Verbal

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio.

Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso verbal se define como uma declaração direta a um árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa, que implique em desonestidade ou seja depreciativa, insultante ou de qualquer maneira abusiva.

O) Abuso Físico

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio.

Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, abuso físico é tocar sem autorização um árbitro ou adversário ou espectador ou outra pessoa.

P) Conduta Antidesportiva

Os jogadores devem a todo momento ter uma conduta de maneira desportiva e respeitar a autoridade dos árbitros e os direitos dos adversários, espectadores ou outra pessoa. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, conduta antidesportiva é definida como qualquer comportamento impróprio do jogador que seja claramente abusivo ou

prejudicial ao esporte, mas que não esteja incluída em nenhuma das proibições específicas previstas nestas regras.

Q) Advertências

Qualquer jogador(a) que receber 3(três) advertências ou mais durante um torneio será penalizado com dez Pontos de Suspensão para cada 3(três) advertências acumuladas.

R) Código de Penalidades

O Código de Penalidades a ser usado em caso de violações das regras (exceto demora sem razão) é:

Primeira violação – Advertência

Segunda violação -Perda de Ponto

Terceira violação - Perda do Game

Quarta violação - Perda do Game ou Desclassificação

A partir da terceira violação, o Árbitro Geral irá decidir pela aplicação nova perda de game ou desclassificação.

As penalizações devem ser impostas pelo Juiz de Cadeira. Se o Juiz de Cadeira falhar em impor uma penalização em caso de violação, então o Árbitro Geral deve ordená-lo a fazer. O jogador deve ser claramente informado sobre qualquer advertência imposta e as subsequentes penalizações. Durante uma partida arbitrada por um competidor, nenhuma penalização deve ser imposta sem a autorização do Árbitro Geral ou seu assistente.

S) Interrupção para Banheiro/Troca de Roupa

Masculino

Um jogador está autorizado a solicitar e receber, somente no intervalo dos sets, permissão para sair da quadra e ir ao banheiro e nunca para outro fim. Um jogador tem direito a uma interrupção durante uma partida de melhor de três sets e duas interrupções em uma partida melhor de cinco sets. O Árbitro Auxiliar deve notificar o Árbitro Geral quando a interrupção for autorizada.

Feminino

Em simples, uma jogadora está autorizada a duas interrupções por jogo e, em duplas, cada time está autorizado a duas interrupções. Qualquer hora que a jogadora deixar a quadra para ir ao banheiro ou trocar de roupa, deve ser considerada como uma das duas interrupções a que tem direito,

independentemente se sua adversária também tenha saído da quadra. Em duplas, se as parceiras saírem da quadra juntas também será contado como uma das duas interrupções a que elas têm direito. As jogadoras devem deixar a quadra preferencialmente no intervalo dos sets.

Em ambos os casos, o jogador (a) deve ser acompanhado pelo Árbitro Geral ou outro árbitro oficial e a interrupção deve durar um tempo razoável para que o tenista possa usar o banheiro e retornar a quadra. Saídas adicionais serão autorizadas somente nas viradas de lados ou intervalo de sets. Violações do tempo ou abuso do disposto nesta regra devem ser penalizados com o Código de Conduta.

T) Desclassificação

O Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar pode declarar a desclassificação de um jogador por uma única violação a este Código ou seguir de acordo com o Código de Penalidades citado anteriormente. Em caso de apelação do jogador, o Árbitro Geral terá autoridade para confirmar ou anular uma desclassificação imediata e sua decisão sobre a apelação será definitiva. O Árbitro Geral pode desclassificar um jogador por qualquer violação a este Código e sua decisão será inapelável. Qualquer jogador que for desclassificado, segundo o previsto neste Código, será desclassificado de todos os eventos (simples, duplas, duplas mistas, etc.), se houver, exceto quando o incidente envolver violação por pontualidade ou roupa e equipamento, conforme previsto anteriormente, ou por perda da condição física.

U) Partidas de Duplas

As penalizações e/ou desclassificações, se ocasionadas por violações a este Código, serão impostas à dupla.

V) Determinação das Penalidades

O Árbitro Geral deve realizar as investigações que sejam necessárias para determinar os fatos em relação a todas as infrações dos jogadores no local do torneio e, se determinar que a violação tenha ocorrido, deverá apresentar relatório sugerindo a penalização caso a situação não esteja prevista neste Código.

VIOLAÇÃO DE TEMPO

Um máximo de 20 segundos podem transcorrer desde o momento em que a bola foi posta para fora de jogo até o momento do contato com a bola para o próximo ponto, exceto quando na virada de lado, onde o tempo máximo é de 90 segundos e nas viradas de sets quando o tempo é de 120 segundos. Não há nenhum aviso de advertência quando estiver se esgotando o tempo de 20 segundos entre os pontos. Porém, nas trocas de lados, deve ser anunciado “tempo” após 60 segundos, quando o jogador terá mais 30 segundos para iniciar a jogar. Caso um ou ambos os jogadores permanecerem sentados em suas cadeiras, sem que tenham tomado suas posições de jogo, deve-se anunciar “15 segundos” após decorridos 75 segundos. O recebedor deve jogar dentro do tempo razoável do sacador, devendo estar pronto para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Ao recebedor poderá ser aplicada Violação de Tempo (mesmo antes de terminados os 20 segundos) caso suas atitudes estejam retardando o ritmo do sacador. Um jogador não deve receber duas Violações de Tempo seguidas porque atrasos consecutivos devem ser penalizados como Retardamento de Jogo, exceto quando ocorrer uma troca de lados.

As penalidades são as seguintes:

- 1ª infração: Advertência
- 2ª infração: Perda do Ponto
- Demais Infrações: Perda do Ponto

PERÍODOS DE DESCANSO

Exceto pelo clima ou outra circunstância fora de controle que cause a interrupção da programação, um jogador deve ser escalado para jogar um máximo de duas partidas (simples e/ou duplas) por dia, os quais não devem ser programados com menos de 12 horas de intervalo após o final da partida do dia anterior.

Quando for necessário programar mais de uma partida em um mesmo dia para um mesmo jogador, exceto quando ele estiver nas finais de simples e duplas a serem jogadas consecutivamente, ele deve ter um período mínimo de descanso como segue:

- Se a partida tiver duração inferior a uma hora, o descanso mínimo será de trinta minutos.
- Se a partida tiver duração de uma hora a uma hora e meia o descanso mínimo será de uma hora.

- Se a partida tiver duração maior que uma hora e meia, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

Se a partida for interrompida por trinta minutos ou mais, devido à chuva ou outro fator que cause a interrupção, a duração da partida será contada a partir do momento que a partida recomeçar.

Se a partida for interrompida por menos de trinta minutos, o tempo de duração da partida deve ser contado continuamente desde o momento em que a primeira bola foi colocada em jogo. Nenhum descanso está autorizado após o terceiro set em uma partida de cinco sets ou após o segundo set em uma partida de três sets.

Nota: Em casos extremos, cabe ao Árbitro Geral juntamente com os organizadores do torneio, julgar e aplicar a programação de um máximo de três partidas para um mesmo jogador.

Ex.: Duas simples e uma dupla, respeitando-se os períodos de descanso.

SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE UMA PARTIDA.

O Árbitro Geral pode suspender temporariamente uma partida por falta de luz, condições da quadra ou pelo tempo e deve também tomar todas as decisões quanto ao adiamento da partida até o dia seguinte. A menos e até que a partida tenha sido adiada pelo Árbitro Geral, os jogadores, árbitros auxiliares e todas as pessoas envolvidas com a partida devem permanecer prontos para continuar.

Uma vez suspensa a partida, o arbitro auxiliar deve anotar a hora, o placar (set, game e pontos), sacador, lado em que os jogadores estavam e deve guardar as bolas que estavam em jogo.

Se a suspensão for por falta de luz, deve ser feita após ter sido jogado um número par de games no set disputado ou ao final de um set.

O aquecimento antes de uma partida deve ser de 5 minutos. Em caso de suspensão de uma partida o período de aquecimento deve ser como a seguir:

- Se a partida tiver interrupção de 0 a 15 minutos, não existe reaquecimento.
- Se a partida tiver interrupção de 15 a 30 minutos, o reaquecimento será de 3 minutos.
- Se a partida tiver interrupção mais de 30 minutos, o reaquecimento será de 5 minutos.

ANEXO 2

REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

- i. Categorias: 8, 9, 10 e 11 anos*;
- ii. Mínimo de 5 quadras disponíveis para jogo; no Circuito Nacional o mínimo passa a ser de 8 quadras.
- iii. A solicitação das datas deverá ser feita pela Federação local, constando obrigatoriamente a cidade, local de realização e número de quadras disponíveis;
- iv. O período de realização será sempre de 4ª a domingo; podendo ser alterado caso o organizador e a CBT julguem necessário para melhor andamento do evento.
- v. As categorias 8 e 9 anos jogarão com bolas laranja em quadras de 18m x 5.50m, a categoria 10 anos jogará com bolas verde em quadras normais e a categoria 11 anos jogará com bolas amarelas em quadras normais. Chaves abertas masculinas e femininas, simples e duplas; as aquisições das bolas utilizadas no Circuito serão de responsabilidade do organizador, que deverá utilizar as bolas da marca oficial do patrocinador da CBT.
- vi. O valor da inscrição será de R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais) sendo que 100% (cem por cento) do valor arrecadado será repassado a Federação local, quando realizados junto com torneios G2 Circuitos de Verão. Em Torneios Tennis Kids realizados junto aos torneios GA (Interclubes), GA+ (Circuito Nacional) G1 e competições internacionais (ITF/COSAT) os repasses serão de 80% para a Federação local e 20% para a CBT; no Circuito Nacional o valor será 100% CBT.
- vii. Premiação, equipamentos para montagem das quadras e bolas, serão de responsabilidade da Federação/Promotor do evento; para estes torneios a Federação local terá o prazo de até 45 dias para solicitar a aprovação da equipe junto ao Departamento de Arbitragem da CBT;
- viii. O prazo para solicitação de pedidos deve respeitar o período de 60 dias de antecedência em relação a semana do torneio. Informamos que para a solicitação de torneios a Federação local deverá preencher formulário específico (a ser enviado pelo Depto. Técnico), sendo que o evento pode ou não ser aprovado pela Confederação

Brasileira de Tênis caso os prazos acima não sejam respeitados.

** Quando realizada a categoria 11 anos.*